

Termo de Aceite do Seguro de Vida Unimed



www.unimeduberlandia.coop.br Av. João Pinheiro, 639 38400-126 Centro - Uberlândia - MG

O presente termo é o aceite aos serviços do Seguro de Vida Unimed, desde que o beneficiário esteja em perfeito estado de saúde e idade mínima inferior a 65 anos quando de sua inscrição, será assegurado por sua morte natural ou acidental, obedecendo as seguintes condições:

Art 1º Pagamento em dia das mensalidades.

- O atraso nos pagamentos das mensalidades implicará na suspensão da cobertura do seguro, enquanto perdurar o atraso;
- O atraso superior a (90) dias no pagamento das mensalidades implicará no cancelamento da cobertura do seguro;

Art 2º Carências de cento e oitenta (180) dias contados da data de sua inscrição.

Para fazer jus ao seguro, os dependentes do titular falecido deverão apresentar a CONTRATADA:

- Certidão de óbito;
- Certidão de casamento do cônjuge supérstite, assumindo, na falta de designação de outro, como beneficiário:
- Na falta do cônjuge, certidão de nascimento dos filhos, ou outros documentos aptos a demonstrar a ordem de preferência na sucessão, de acordo com a legislação pertinente;

Art 3º O valor assegurado é de R\$2.183,45(dois mil cento oitenta três reais quarenta e cinco centavos), em razão de morte acidental do titular, e será corrigido a partir desta data pelo índice fixado pelo Governo Federal para os seguros de vida em grupo.

Art 4º O presente seguro será coberto pela UNIMED SEGURADORA S/A, com sede em São Paulo.

Art 5° O valor de pagamento mensal por beneficiário para ter direito ao seguro é de: R\$3,00

	Uberländia	de	de	·
Contr	atante:			

